



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 50

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL	3
Subsídios e Remunerações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 50

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos

Código Localizador: YDJBDGF5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DECRETO Nº 3.075, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação de prestação de contas da Associação Nosso Lar de Fernandópolis.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista a conclusão constante do parecer técnico da Contadoria Municipal, datado de 12 de fevereiro de 2016, fica aprovada a prestação de contas da ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR DE FERNANDÓPOLIS, CNPJ nº 01.173.360/0001-58, com sede na Rua Silvio Miotto, nº 848, Jardim Eldorado, Fernandópolis/SP, no valor de R\$ 17.055,00 (dezesete mil e cinquenta e cinco reais), referente recursos repassados através do convênio 01/2015, para atendimento das crianças Emylly Vitória dos Santos Diogo e Kauê Victor dos Santos Diogo, quitando-se, assim, os responsáveis legais da entidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 12 de fevereiro de 2016

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 04/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ela HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016, que destina-se a EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA [RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA] DE DIVERSOS LOGRADOUROS, EM VALENTIM GENTIL, SP [CTR 1018373-55/2014], e ADJUDICA o seu objeto a seguinte licitante:- NOROMIX CONCRETO LTDA, com o preço global de R\$ 257.409,59 [duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos]. Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de até 5 [cinco] dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Valentim Gentil, 12 de fevereiro de 2016

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município da Prefeitura de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado na imprensa oficial da União, na imprensa oficial do Estado, no jornal de circulação local e na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: RKK6DC60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 50

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL

Subsídios e Remunerações

EDITAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL, ESTADO DE SÃO PAULO, para os fins dispostos no art. 69, XVI, das Instruções nº 2 (Consolidada), de 2000, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna pública a relação dos valores mensais dos subsídios dos senhores Agentes Políticos e dos cargos públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal, vigentes em janeiro de 2016:

ESPECIFICAÇÃO		VALORES R\$
01-	AGENTES POLÍTICOS:	
01.01-	Vereadores	1.735,71
01.02-	Presidente	2.403,29
02-	CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS:	
02.01-	Agente de Controle Interno	2.932,21
02.02-	Assessor Administrativo	2.532,96
02.03-	Assessor Jurídico (vago)	2.659,62
02.04-	Auxiliar de Limpeza	1.632,78
02.05-	Chefe do Setor de Limpeza	1.714,42
02.06-	Oficial Legislativo	4.332,23
02.07-	Procurador Jurídico	3.929,47
02.08-	Recepcionista	1.890,13
02.09-	Secretário Legislativo	3.394,42
02.10-	Técnico Contábil Legislativo	3.564,14

Os valores indicados para os cargos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Valentim Gentil, 15 de fevereiro de 2016.

ANTONIO DONIZETTE MARANINI
-Presidente-

Código Localizador: U/BDRLAD